

Portaria Nº 107 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005708/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica SERVINSPII - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME, CNPJ nº 15.871.875/0001-36, situada no Município de Rio de Janeiro - RJ, Avenida Brasil, nº 22693, Loja 101,102 e 103, Bairro Guadalupe, CEP: 21.670-000 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor